



SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA – Aves e Animais de Laboratório

Coordenadoria de Defesa Agropecuária - 2021

Med. Vet. Maria Carolina Guido
maria.guido@sp.gov.br

“INFORMAÇÃO É UMA FONTE DE APRENDIZAGEM. MAS, SE NÃO ESTÁ ORGANIZADA, PROCESSADA E DISPONÍVEL PARA AS PESSOAS CERTAS EM UM FORMATO QUE AJUDE A TOMAR DECISÕES, É UMA CARGA, NÃO UM BENEFÍCIO.”

- William Pollard

**Sistema
Brasileiro de
Vigilância e
Emergências
Veterinárias**

SISBRAVET

**Sistema
Nacional
de Informação
Zoossanitária**

SIZ

1

Coletar,
elaborar
e divulgar
informações
zoossanitárias.

2

**ESTRATÉGIAS
E AÇÕES**

3

Prevenção,
controle
e erradicação
de doenças dos
animais de
relevância para
a pecuária e para
a saúde pública.
SAÚDE ÚNICA

4

Certificação
zoossanitária
nacional junto
à organizações
internacionais

**RELAÇÕES
COMERCIO
EXTERIOR**

Atendimento à notificações ou Vigilância Ativa pelo SVO

Origem das notificações:

- serviço veterinário oficial
- setores ligados à saúde pública
- meio ambiente
- ensino
- pesquisa
- laboratórios
- iniciativa privada

Instrução Normativa **MAPA nº50**

24 de Setembro de 2013

Resolve alterar a lista de doenças passíveis da aplicação de medidas de defesa sanitária animal, previstas no art. 61 do Regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, publicado pelo Decreto nº 24.548, de 3 de julho de 1934, na forma do Anexo à presente Instrução Normativa.

Portaria **MS nº782**

15 de Março de 2017

Define a relação das epizootias de notificação compulsória e suas diretrizes para notificação em todo o território nacional.

Instrução Normativa **MAPA nº50**

24 de Setembro de 2013

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, ... resolve:

Art. 1º Alterar a lista de doenças passíveis da aplicação de medidas de defesa sanitária animal...

Art. 2º As doenças listadas no Anexo desta Instrução Normativa são de notificação obrigatória ao serviço veterinário oficial...

§ 1º A notificação da suspeita ou ocorrência de doença listada no Anexo desta Instrução Normativa **é obrigatória para qualquer cidadão, bem como para todo profissional que atue na área de diagnóstico, ensino ou pesquisa em saúde animal.**

Instrução Normativa MAPA nº 50

24 de Setembro de 2013

Art. 2º

§ 2º A suspeita ou ocorrência de **qualquer doença** listada no Anexo desta Instrução Normativa deve ser notificada imediatamente, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas de seu conhecimento, quando:

I - ocorrer pela primeira vez ou reaparecer no País, zona ou compartimento declarado oficialmente livre;

II - qualquer nova cepa de agente patogênico ocorrer pela primeira vez no País, zona ou compartimento;

III - ocorrerem mudanças repentinas e inesperadas nos parâmetros epidemiológicos como: distribuição, incidência, morbidade ou mortalidade de uma doença que ocorre no País, Unidade Federativa, zona ou compartimento; ou

IV - ocorrerem mudanças de perfil epidemiológico, como mudança de hospedeiro, de patogenicidade ou surgimento de novas variantes ou cepas, principalmente se houver repercussões para a saúde pública.

Classificação das Doenças de Notificação Compulsória

1. Doenças erradicadas ou nunca registradas - notificação imediata de caso suspeito ou diagnóstico laboratorial
2. Doenças que requerem notificação imediata de qualquer caso suspeito
3. Doenças que requerem notificação imediata de qualquer caso confirmado
4. Doenças que requerem notificação mensal de qualquer caso confirmado



1. Doenças Erradicadas Ou Nunca Registradas

*notificação imediata de caso
suspeito ou diagnóstico
laboratorial*

- Hepatite viral dos patos
- Influenza Aviária
- Rinotraqueíte do peru





2. Doenças que requerem notificação imediatamente de qualquer caso suspeito

- Doença de New Castle
- Laringotraqueíte Infeciosa Aviária





3. Doenças que requerem notificação imediatamente de qualquer caso confirmado.

- Clamidiose aviária





4. Doenças que requerem notificação mensal de qualquer caso confirmado.



- Adenovirose
- Anemia infecciosa das galinhas
- Bronquite infecciosa aviária
- Coccidiose aviária
- Colibacilose
- Coriza aviária
- Doença de Marek
- Doença infecciosa da bursa/Doença de Gumboro
- EDS-76 (Síndrome da queda de postura)
- Encefalomielite aviária
- Epitelioma aviário/bouba/varíola aviária
- Espiroquetose aviária (*Borrelia anserina*)
- Leucose aviária
- Pasteurelose/cólera aviária
- Reovirose/artrite viral
- Reticuloendoteliose
- Salmoneloses (exceto *S.gallinarum*, *S.pullorum*,
S.enteritidis e *S.typhimurium*)
- Tuberculose aviária

1. Doenças Erradicadas Ou Nunca Registradas

*notificação imediata de caso
suspeito ou diagnóstico
laboratorial*

- Doença Hemorrágica dos Coelhos



**3.
Doenças que
requerem
notificação
imediate de
qualquer caso
confirmado.**

- Mixomatose



Portaria MS nº782

15 de Março de 2017

Define a relação das epizootias de notificação compulsória e suas diretrizes para notificação em todo o território nacional.

I – Lista das doenças de notificação compulsória imediata com base em vigilância animal

- Febre Amarela
- Raiva
- Febre do Nilo Ocidental
- Outras arboviroses de importância em Saúde Pública (Encefalomielite Equina do Oeste, do Leste e Venezuelana, Oropouche, Mayaro)
- Peste
- Influenza

Portaria MS nº782

15 de Março de 2017

Define a relação das epizootias de notificação compulsória e suas diretrizes para notificação em todo o território nacional.

II – Eventos de Saúde Pública (ESP), Epizootias de notificação compulsória imediate

- Morte de primatas não humanos
- Morte ou adoecimento de cães e gatos com sintomatologia neurológica
- Morte de aves silvestres
- Morte ou adoecimento de equídeos com sintomatologia neurológica
- Morte de canídeos silvestres
- Morte de quirópteros em áreas urbanas
- Morte de roedores silvestres em áreas de ocorrência de peste
- Morte de animais silvestres sem causa conhecida

Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Coordenadoria de Defesa Agropecuária



- INÍCIO
- INSTITUCIONAL
- PROGRAMAS
- SERVIÇOS
- FALE CONOSCO
- INTRANET
- OUVIDORIA
- WEBMAIL

buscar em notícias



Notícias

Canais Virtuais

Cursos e Eventos

Legislações

Profissionais
Credenciados

Nossos Endereços

Quem Somos

Licitações e Contratos

De 01/05/2021 a 31/05/2021
Vacinar Bovinos e Bubalinos de Todas as Idades.


ETAPA DE VACINAÇÃO CONTRA FEBRE AFTOSA
OS PRAZOS NÃO SERÃO PRORROGADOS

SAIBA MAIS

Atenção:
Declarar a vacinação Até 07/06/2021

Declaração manual baixe aqui | Declaração via internet Clique aqui e declare pelo GEDAVE.

Declaram também os demais animais do rebanho como equídeos (equinos, asininos e muares), suídeos (suínos, javalis e javaporcos), ovinos e aves (granjas de aves domésticas, criatórios de avestruzes)



- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11

GEDAVE
GESTÃO DE DEFESA ANIMAL E VEGETAL

- Acesso ao Sistema
- Requerimento de Acesso
- Consulta de e-GTA
- Manuais de Orientação

Central de Atendimento 24h - 0800-707-8577

e-SISBRAVET

Comunicação de suspeita ou ocorrência de doença animal

Últimas Notícias

Comunicação de suspeita ou ocorrência de doença animal - SISBRAVET

Notificação de suspeita ou ocorrência de doenças em animais de peculiar interesse do Estado é responsabilidade de todos. Qualquer cidadão, organização ou instituição que tenha animais sob sua responsabilidade ou que tenha conhecimento de casos suspeitos ou casos confirmados de doenças animais, deve informar o fato ao Serviço Veterinário Oficial (SVO). A notificação das doenças listadas na IN 50/2013 pode ser feita através do endereço:

<http://sistemasweb.agricultura.gov.br/sisbravet/manterNotificacao!abrirFormInternet.action>

A Instrução Normativa 50 de 24 de setembro de 2013 e a estabelecem as doenças de notificação obrigatória em animais terrestres.

Independente de qualquer classificação ou prazo de notificação, a suspeita ou ocorrência de qualquer doença presente na lista de notificação deve ser informada imediatamente ao SVO, num prazo máximo de 24 horas, quando:

Independente de qualquer classificação ou prazo de notificação, a suspeita ou ocorrência de qualquer doença presente na lista de notificação deve ser informada imediatamente ao SVO, num prazo máximo de 24 horas, quando:

- ocorrer pela primeira vez ou reaparecer no País, zona ou compartimento declarado oficialmente livre;
- qualquer nova cepa de agente patogênico ocorrer pela primeira vez no País, zona ou compartimento;
- ocorrerem mudanças repentinas e inesperadas nos parâmetros epidemiológicos como: distribuição, incidência, morbidade ou mortalidade de uma doença que ocorre no País, unidade federativa, zona, compartimento ou propriedade; ou
- ocorrerem mudanças de perfil epidemiológico, como mudança de hospedeiro, de patogenicidade ou surgimento de novas variantes ou cepas, principalmente se houver repercussões para a saúde pública.

Notificação de suspeitas de doenças em animais

▶ Ajuda

Importância da notificação

A notificação imediata ao Serviço Veterinário Oficial de ocorrências de determinadas doenças animais é de fundamental importância para a proteção da pecuária nacional e da saúde pública. Muitas doenças podem causar sérios impactos na produção animal e na saúde humana, e o diagnóstico rápido e a pronta reação são essenciais para impedir a disseminação e permitir seu controle ou erradicação.

O que notificar

A lista de doenças de notificação obrigatória é estabelecida pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, em [publicação oficial](#).

Ocorrências de sinais clínicos de causa desconhecida ou mortalidade alta ou inesperada também devem ser notificadas imediatamente.

Em caso de dúvida, entre em contato com a unidade mais próxima do Serviço Veterinário Oficial acessando a [lista de endereços](#) das unidades veterinárias distribuídas em todo o país.

Como notificar

A notificação pode ser feita presencialmente ou por telefone em qualquer instância local, regional, estadual ou federal do Serviço Veterinário Oficial, representado pelos Órgãos Estaduais de Sanidade Agropecuária e pelas Superintendências Federais de Agricultura do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

A notificação também pode ser realizada diretamente neste site, clicando no link abaixo. A notificação será imediatamente encaminhada ao responsável do Serviço Veterinário Oficial no município de localização da suspeita ou doença registrada. Para isso, é importante que a localização do estabelecimento onde se encontram os animais envolvidos na notificação seja a mais precisa possível para possibilitar a investigação. Para notificação de doenças com resultado de diagnóstico já existente, é necessário anexar o laudo laboratorial.

[Registrar uma notificação](#)

O sistema irá gerar número de protocolo para [acompanhamento](#) do atendimento realizado.

SISBRAVET

1.0.45 - Sistema Brasileiro de Vigilância e Emergências Veterinárias

Usuário: Maria Carolina Guido

Data: 25/04/2021 17:53

Acesso Rápido ▾

Sair do Sistema

Tela inicial | Cadastros | Configuração | Comunicação | Notificação | Ocorrência | Relatórios | Usuários | Operações realizadas

Caminho:

Você está aqui: > Notificação > Registro

Registrar Notificação

> Ajuda

* Via de recebimento

> * 1 - Notificação realizada por:

- Proprietário ou responsável pelo cuidado com os animais
- Funcionário ou prestador de serviço no estabelecimento de criação animal
- Profissional que atua em laboratório de diagnóstico, instituição de ensino ou pesquisa, ou outras instituições públicas ou privadas de interesse veterinário
- Médico veterinário que atua no serviço privado
- Médico veterinário habilitado pelo SVO
- Médico veterinário do Serviço de Inspeção Oficial
- Outros

> * Data do recebimento da notificação Hora * 2 - Data de início do problema
(HH:MM)

> * 3 - Animais envolvidos na notificação

- | | | | |
|---|--|---|---|
| <input type="checkbox"/> Abelha (Apidae Apis mellifera) | <input type="checkbox"/> Asinino (Equus Asinus asinus) | <input checked="" type="checkbox"/> Bovino (Bovidae Bos taurus) | <input type="checkbox"/> Búfalo (Bovidae Bubalus bubalis) |
| <input type="checkbox"/> Caprino (Bovidae Capra hircus) | <input type="checkbox"/> Equino (Equus Equus caballus) | <input type="checkbox"/> Galinha (Phasianidae Gallus gallus) | <input type="checkbox"/> Morcego não hematófago (Phyllostomidae Artibeus lituratus) |
| <input type="checkbox"/> Ovino (Bovidae Ovis aries) | <input type="checkbox"/> Suíno (Suidae Sus scrofa) | | |
| <input type="checkbox"/> Outros animais | | | |

► * 4 - Foram observados sinais de doenças nos animais?

Sim Não

► Indique se os sinais abaixo foram observados nos animais doentes

Lista de Sinais			
Espécie	Sinais		
Galinha (Phasianidae Gallus gallus)	<input type="checkbox"/> Alteração comportamental	<input checked="" type="checkbox"/> Andar em círculos	<input type="checkbox"/> Anorexia/Perda de apetite
	<input type="checkbox"/> Apatia/Cansaço	<input type="checkbox"/> Artrite	<input type="checkbox"/> Asas caídas
	<input type="checkbox"/> Caquexia	<input checked="" type="checkbox"/> Corrimento nasal	<input type="checkbox"/> Depressão
	<input type="checkbox"/> Desidratação	<input type="checkbox"/> Diarreia	<input type="checkbox"/> Diarreia amarelada
	<input type="checkbox"/> Diarreia esverdeada	<input type="checkbox"/> Dispneia/ Dificuldade respiratória	<input type="checkbox"/> Distúrbios reprodutivos
	<input type="checkbox"/> Edema	<input checked="" type="checkbox"/> Edema facial e de cabeça	<input type="checkbox"/> Emagrecimento/Perda de peso progressiva
	<input type="checkbox"/> Espirros	<input type="checkbox"/> Fraqueza	<input type="checkbox"/> Hemorragia
	<input type="checkbox"/> Hipertermia/Febre	<input type="checkbox"/> Inapetência	<input type="checkbox"/> Infertilidade/queda na fertilidade
	<input type="checkbox"/> Mortalidade de aves > 10%	<input type="checkbox"/> Mortalidade de aves > 15%	<input type="checkbox"/> Mortalidade de aves > 20%
	<input type="checkbox"/> Morte/ Mortalidade	<input type="checkbox"/> Morte Súbita	<input type="checkbox"/> Movimento de pedalagem
	<input type="checkbox"/> Não se aplica	<input type="checkbox"/> Nódulos cutâneos	<input type="checkbox"/> Nódulos em órgãos
	<input type="checkbox"/> Opistótono	<input type="checkbox"/> Paralisia	<input type="checkbox"/> Paralisia de membros
	<input type="checkbox"/> Paralisia facial	<input type="checkbox"/> Paresia	<input type="checkbox"/> Penas arrepiadas
	<input type="checkbox"/> Prostração	<input type="checkbox"/> Queda de postura	<input type="checkbox"/> Queda na produção
	<input type="checkbox"/> Queda no consumo de água	<input type="checkbox"/> Queda no consumo de alimento	<input type="checkbox"/> Secreções na cavidade nasal
	<input type="checkbox"/> Torcicolo	<input type="checkbox"/> Tosse	<input type="checkbox"/> Tremores
	<input type="checkbox"/> Tumores		

▶ 5 - Nº de animais doentes (no caso de abelhas, informar o número de colmeias afetadas)

▶ 6 - Descreva abaixo informações complementares sobre histórico, sinais clínicos e lesões observadas

Tosse

Tremores

▶ 5 - Nº de animais doentes

(no caso de abelhas, informar o número de colmeias afetadas)

▶ 6 - Descreva abaixo informações complementares sobre histórico, sinais clínicos e lesões observadas

(no caso de abelhas, informar o número de colmeias afetadas)

▶ * Existe diagnóstico ou suspeita de doença? Não Sim

Indicar doença

- :: Seleção ::
- Anemia infecciosa das galinhas
- Coccidiose
- Colibacilose
- Doença de Newcastle
- Influenza aviária
- Laringotraqueíte infecciosa aviária
- Mycoplasma gallisepticum
- Mycoplasma synoviae
- Salmonela monofásica - Salmonella (1,4[5],12:i:-)
- Salmonela monofásica - Salmonella (1,4[5],12:-:1,2)
- Salmonella Enteritidis
- Salmonella Gallinarum
- Salmonella Pullorum
- Salmonella Typhimurium
- Salmonelose aviária
- :: Seleção ::

Não Sim



Não Sim Indicar doença ▼

▶ * 7 - Foi realizado teste de diagnóstico? Não Sim

▶ * 8 - Estabelecimento onde se encontram os animais envolvidos na notificação

* UF ▼

* Município

* Nome do estabelecimento

CEP

Bairro

Número

Referência

Nome do responsável para contato

Logradouro

Complemento

* Tipo

- Propriedade rural
- Assentamento
- Hospital/Clínica vet./CCZ
- Unidade de pesquisa
- Unidade militar
- Sítio de aves migratórias
- Confinamento

- Soltos ou de periferia
- Aldeia indígena
- Comunitário
- Local para aglomeração
- Frigorífico/Matadouro

▶ **Aqui você pode anexar laudos laboratoriais e outros documentos(tamanho máximo de cada arquivo=3MB):** [Anexar](#)

* Campos de preenchimento obrigatório.

[Confirmar](#)

[Imprimir formulário preenchido](#)

[Protocolo](#)

[Enviar por e-mail](#)

[Classificar](#)

[Novo](#)



SÃO PAULO

GOVERNO DO ESTADO

Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Obrigada!

Med. Vet. Maria Carolina Guido
maria.guido@sp.gov.br